



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

JUNTADA

Nesta cidade de Açailândia- MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 14351/2022, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, tendo por objeto A seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviços de terraplenagem para recuperação de estradas com revestimento primário do povoado de Córrego Novo ao Assentamento Santa Clara, a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº	13.136.076/0001-90
ENDEREÇO	EST VICINAL DE ACESSO LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA, SN, JARDIM SUMARE, CEP 65.900-970, IMPERATRIZ, MA


Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4

PMA-MA

EM FÍSICO



1-10/

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

S. W. M. CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 13.136.076/0001-90

Endereço: Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento
 Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 -
 Imperatriz/MA **Telefone: (99) 99140-5504**

E-mail: idealempreendimentos02@outlook.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PMA-MA
EM BRANCO



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

2-101

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

(Instituído pelo artigo 34 da Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 79/2022)

Pelo presente, encaminhamos para análise e verificação, a documentação exigida para:
() Solicitação do CRC (X) Renovação do CRC () Alteração de dados do CRC

NOME EMPRESARIAL

S. W. M. CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇOES

CNPJ Nº 13.136.076/0001-90	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 123517478	INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 899704		
DATA DE ABERTURA 20/01/2011	CAPITAL SOCIAL (R\$) R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)	MICROEMPRESA OU EPP? SIM		
ENTIDADE (FISCALIZADORA OU CLASSE) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO		CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NA ENTIDADE Nº 0005371970		
ENDEREÇO COMPLETO EST VICINAL DE ACESSO				
BAIRRO JARDIM SUMARE		CIDADE IMPERATRIZ	UF MA	CEP 65.900-970
(DDD) TELEFONE Nº (99) 9914-5504	(DDD) FAX Nº	E-MAIL IDEALEMPREENDIMENTOS02@OUTLOOK.COM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 02.10-1-07 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 41.10-7-00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS				



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 06/02/2023 15:43:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-706157630781

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PMA-MA

EM BRANCO



3-101

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

- 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.
- 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- 68.22-6-00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
- 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
- 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

QUADRO SOCIETÁRIO (NOME)	CPF N°	ESPÉCIE
GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO	021.542.093-43	SÓCIO
MARILENE PEREIRA SILVA	413.027.963-72	SÓCIO ADMINISTRADOR

DECLARAÇÕES:

I - Declara, que não possui em no quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo em condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº 9.854/1999).

SIM (X)
NÃO ()



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

PMA-MA
EM BRANCO



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

9-101

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

II - Declara, sob as penas da lei, de que esta empresa não foi punida com suspensão do direito de licitar com o Município de Açailândia-MA, ou declaradas inidôneas por qualquer outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.	SIM (X) NÃO ()
III - Declara, sob as penas da lei, que os sócios da empresa não são Funcionários Públicos Municipais de Açailândia-MA.	SIM (X) NÃO ()
IV - Declara, sob as penas da lei, de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.	SIM (X) NÃO ()
V - Declara, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.	SIM (X) NÃO ()
FINALIDADE DESTE CERTIFICADO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS DE QUAISQUER MODALIDADES.	
OBSERVAÇÕES: NADA A REGISTRAR	

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

EMITIDO EM: 06 DE FEVEREIRO DE 2023 / VALIDADE: 180 DIAS
ESTE CERTIFICADO NÃO SUBSTITUI OS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO INCISO IV DO ART. 29 DA LEI Nº 8.666/93.
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

*Assinado eletronicamente
Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL



Documento assinado eletronicamente por Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL, em 06/02/2023 15:43:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-706157630781

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large 'X' and various scribbles.

PMA-MA
EM BRANCO



S-101

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.136.076/0001-90
Razão Social: S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

ESTRADA VICINAL DE ACESSO, SN - LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA - JARDIM SUMARE - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/02/2023 15:15

1 de 1

PMA-MA
EM

INCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.136.076/0001-90 DUNS®: 90*****60
Razão Social: S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/02/2023
FGTS Validade: 16/02/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/05/2023
Receita Municipal Validade: 26/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/02/2023 15:14

CPF: 413.027.963-72 Nome: MARILENE PEREIRA SILVA

Ass: _____

1 de 1

PMA-MA
EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2023 17:18:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **13.136.076/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

7-101

[Handwritten signatures and initials]

PMA-MA
EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.136.076/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:53:28 do dia 09/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

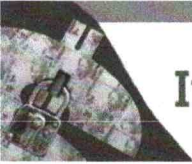
Código de controle da certidão: TU8A090223105328

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8-101

PMA-MA
EM BRANCO

9-101



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/02/2023 às 10:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.136.076/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E4.FB15.E349.5869 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]

PMA-MA
EM BRANCO

10-101

16/01/2023 17:36

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: S,W,M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF / CNPJ sancionado: 13136076000190

LIMPAR

Data da consulta: 16/01/2023 17:00:44
Data da última atualização: 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIIM), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (7) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais Cristina Pereira
 da Silva
 Servidora Pública
 Matrícula nº 21097



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3919877b91f5d4bf41eeba9dadd40d78f0f1aa5494e54be939e77db89218d7f3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **86998** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO"**, cujo assunto é descrito como **"RG GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO"**, faz prova de que em **04/10/2022 15:29:30**, o responsável **S. W. M. Construções e Empreendimentos Ltda (13.136.076/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S. W. M. Construções e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/10/2022 15:30:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x832486b4958c06eb94a01d8e1814a4618a48d91769619e4f0c53c15793aab865**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' on the right margin and several scribbles at the bottom.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
 MARILENE PEREIRA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 0216376320020 SSP MA

CPF
 413.027.963-72

DATA NASCIMENTO
 28/07/1963

FILIAÇÃO
 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
 BOAVENTURA RIBEIRO DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
 00349769665

VALIDADE
 25/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
 01/06/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Marilene Pereira Silva

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 14/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40614695182
 MA043803644

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2199068576

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sitio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

PMA-MA

~~EM BRANCO~~

Thais
Thais Cristina Pereira da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

PMA-MA

EM BRANCO

1997

2000

2001

2002

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA”
CNPJ sob o nº 13.136.076/0001-90

1 **MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, natural de Presidente Dutra –MA, divorciada, empresária, nascida em 28/07/1963, portadora da carteira de identidade n.º 021637632002-0 SESP-MA e CPF n.º 413.027.963-72, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP 65.903-050, Imperatriz – MA

2 – **GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO**, brasileiro, natural de Colinas – MA, solteiro, empresário, nascido em 29/09/1986, portador da carteira de identidade n.º 000121729799-2 SESP-MA e CPF n.º 021.542.093-43, residente e domiciliado na Rua Projetada I, nº 22, Quadra IV, Vila Fiquene, CEP 65.900-970, Imperatriz – MA, Únicos sócios da firma: **S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, s/nº, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, Imperatriz – Ma, CEP. 65.900-970, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200730964 em 20/01/2011, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.136.076/0001-90, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir.

1ª – O ramo de atividades da sociedade passa a ser:

43.13-4-00 – Obras de terraplenagem

43.91-6-00 – Obras de fundações

42.99-5-99 – Obras de engenharia civil

41.20-4/00 – Construção de edifícios

42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação

77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.31-4-00 – aluguel maquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor

71.12-0-00 – Serviços de engenharia

41.10-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários

01.61-0-99 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas com operador

49.29-9-02 – Locação de automóveis com condutor

47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral

78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária

80.11-1-01 – Atividades de vigilância e segurança privada

43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

68.22-6-00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária

68.10-2-01 – Compra e venda de imóveis próprios

49.30-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal


49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional

77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões)

02.10-1/07 – Extração de madeira em florestas plantadas

2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção



PMA-MA
EM BRANCO

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais
 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas
 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
 4299-5/99 – Obras de engenharia civil
 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas
 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4399-1/01 – Administração de obras
 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
 2511-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas

2ª – O porte empresarial da sociedade passa a ser “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.(art.3º, II, LC nº 123, de 2006).

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

MARILENE PEREIRA SILVA, brasileira, natural de Presidente Dutra –MA, divorciada, empresária, nascida em 28/07/1963, portadora da carteira de identidade n.º 021637632002-0 SESP-MA e CPF n.º 413.027.963-72, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP 65.903-050, Imperatriz – MA e **GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO**, brasileiro, natural de Colinas – MA, solteiro, empresário, nascido em 29/09/1986, portador da carteira de identidade n.º 000121729799-2 SESP-MA e CPF n.º 021.542.093-43, residente e domiciliado na Rua Projetada I, nº 22, Quadra IV, Vila Fiquene, CEP 65.900-970, Imperatriz – MA, Únicos sócios da firma: **S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, s/nº, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, Imperatriz – Ma, CEP. 65.900-970, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200730964 em 20/01/2011, inscrita no CNPJ sob. o n.º 13.136.076/0001-90, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e tem sede e domicílio na Estrada Vicinal de Acesso, s/nº, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, Imperatriz – Ma, CEP. 65.900-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
MARILENE PEREIRA SILVA	99%	891.000	R\$ 891.000,00
GLADSON MIGUEL COELHO	01%	9.000	R\$ 9.000,00
TOTAL	100%	900.000	R\$ 900.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

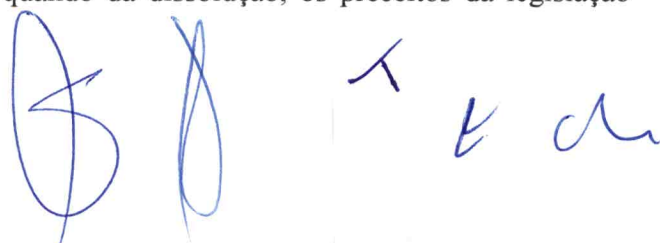
PMA-MA
EM BRANCO

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

- 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem
- 43.91-6-00 – Obras de fundações
- 42.99-5-99 – Obras de engenharia civil
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.31-4-00 – aluguel maquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia
- 41.10-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 01.61-0-99 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas com operador
- 49.29-9-02 – Locação de automóveis com condutor
- 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária
- 80.11-1-01 – Atividades de vigilância e segurança privada
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 68.22-6-00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 68.10-2-01 – Compra e venda de imóveis próprios
- 49.30-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões)
- 02.10-1/07 – Extração de madeira em florestas plantadas
- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 – Obras de engenharia civil
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/01 – Administração de obras
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 2511-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 20/01/2011, na data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação espe



PMA-MA
EM BRANCO

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: A quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá á sócia Sra. **MARILENE PEREIRA SILVA**, com poderes e atribuição de sócia administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

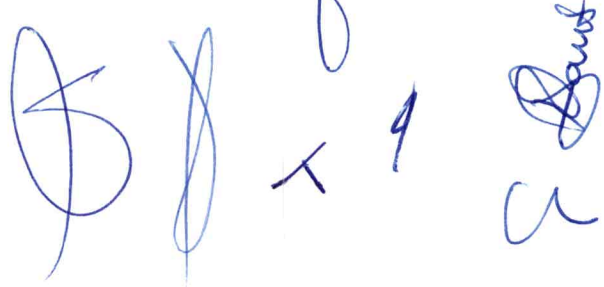
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Somente a sócia Sra. **MARILENE PEREIRA SILVA**, terá direito a uma retirada mensal a titulo de "pró labore" que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



PMA-MA
EM BRANCO

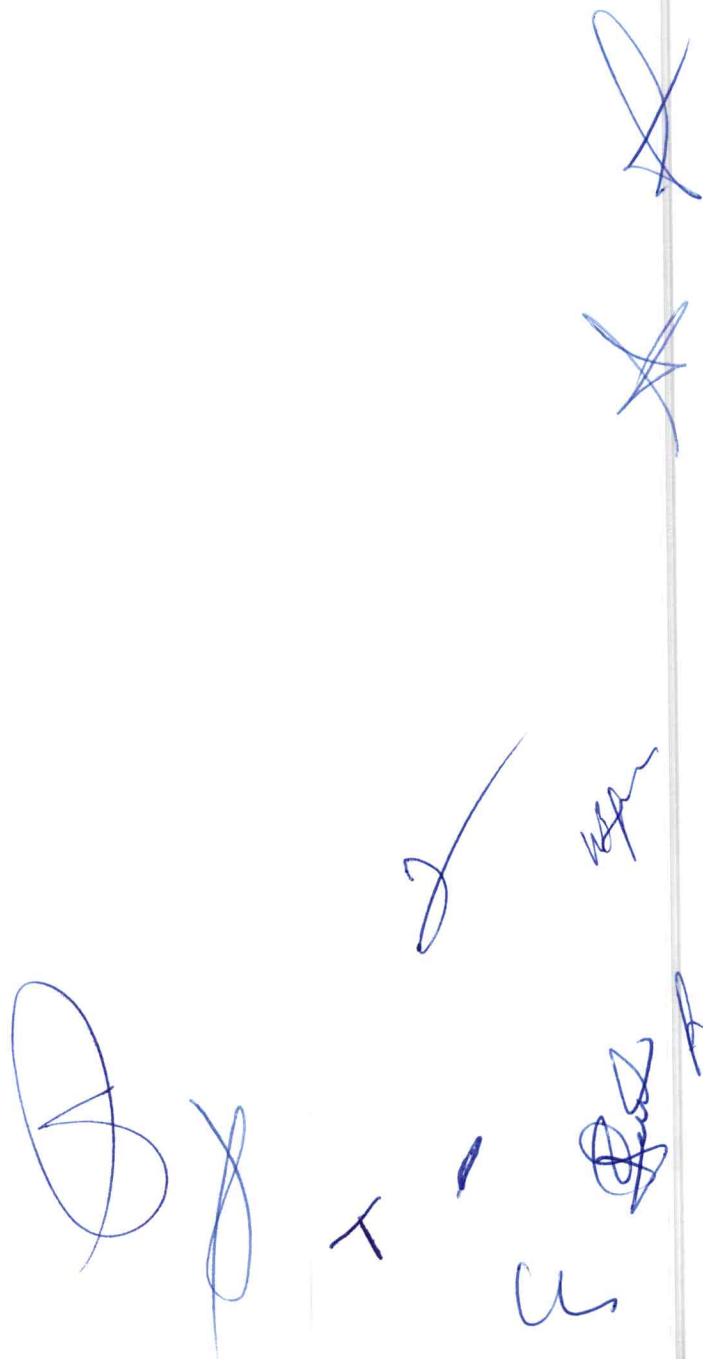
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz - MA, 23 de Junho de 2022

MARILENE PEREIRA SILVA

GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO



The page contains several handwritten signatures in blue ink. On the right side, there are two distinct signatures, one above the other. In the lower right quadrant, there are several more signatures, including a large, stylized signature that appears to be 'Gladson', and other smaller, less legible signatures. The signatures are scattered across the lower half of the page.

PMA-MA
EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02154209343	GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO
41302796372	MARILENE PEREIRA SILVA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14/02/2023.

Thais
Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2022 15:23 SOB Nº 20220713880.
PROTOCOLO: 220713880 DE 27/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208207933. CNPJ DA SEDE: 13136076000190.
NIRE: 21200730964. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.
S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMA-MA
EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.136.076/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2011
NOME EMPRESARIAL S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST VICINAL DE ACESSO	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA
CEP 65.900-970	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SUMARE	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 9914-5504	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2023** às **10:55:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PMA-MA
EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.136.076/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST VICINAL DE ACESSO	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA
--	------------------------	--

CEP 65.900-970	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SUMARE	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 9914-5504
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2023** às **10:55:26** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PMA-MA
EM BRANCO

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	13.136.076/0001-90
NOME EMPRESARIAL:	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	MARILENE PEREIRA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/02/2023 às 10:55 (data e hora de Brasília).

PMA-MA
EM BRANCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302432672	
NIRE 21200730964 CNPJ 13.136.076/0001-90		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DE ACESSO, Nº SN, LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA, JARDIM SUMARE - Imperatriz/MA - CEP 65900-970			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220713880	27/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220713880	27/06/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220413533	06/04/2022	BALANCO
223	20210609664	04/05/2021	BALANCO
318	20200481797	07/07/2020	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200459678	29/06/2020	BALANCO
002	20200450808	26/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190937904	20/08/2019	BALANCO
307	20190942550	20/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190301171	16/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180259989	19/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171243463	09/11/2017	BALANCO
223	20170561267	29/05/2017	BALANCO
002	20151265968	02/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140581707	02/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110030001	20/01/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200730964	20/01/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/01/2023, às 10:25:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código DPHFO31G.



MAC2302432672

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

PMA-MA
EM BRANCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2302432643		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200730964	CNPJ 13.136.076/0001-90	Data de Ato Constitutivo 20/01/2011	Início de Atividade 20/01/2011		
Endereço Completo Estrada Vicinal DE ACESSO, Nº SN, LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA, JARDIM SUMARE - Imperatriz/MA - CEP 65900-970					
Objeto Social 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 42.99-5-99 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 41.10-7-00 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 01.61-0-99 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 78.20-5-00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 68.22-6-00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES) 02.10-1-07 - EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS					
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARILENE PEREIRA SILVA	CPF/CNPJ 413.027.963-72	Participação no capital R\$ 891.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO	CPF/CNPJ 021.542.093-43	Participação no capital R\$ 9.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARILENE PEREIRA SILVA	CPF 413.027.963-72	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 27/06/2022	Número 20220713880	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/01/2023, às 10:24:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKC6TFGA.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PMA-MA
EM BRANCO

29



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
 CNPJ: 06.158.455/0001-16
 Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

708/2022

Insc. Municipal 899704 **CNPJ** 13.136.076/0001-90 **Data da Constituição** 20/01/2011

Nome/Razão Social
 S. W. M. CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Denominação Comercial
 IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇOES

Natureza Jurídica 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD. **Vinculação** ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
 4313400-OBRAS DE TERRAPLENAGEM

- Atividades Secundárias**
- 0161099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 - 0210107 - EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS
 - 4110700 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
 - 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 - 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 - 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
 - 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

Data de Início
 26/06/2020

LOCALIZAÇÃO

Logradouro ESTRADA VICINAL DE ACESSO **Número** SN

Complemento LOTE 08 **Quadra** QUADRA05 **Bairro** JARDIM SUMARE

Data de Cadastro **Validade** 28/02/2023 **Código de Autenticação** 5ITS-IJST

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 14/02/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

14/02/2022 10:25:57

Handwritten signatures and marks:

- Large blue signature on the right side.
- Handwritten 'X' mark.
- Handwritten 'M' mark.
- Handwritten 'T' mark.
- Handwritten 'C' mark.

PMA-MA
EM BRANCO



25

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

10/02/2023 17:25:11
USUÁRIO:13136076000190

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 899704-6 **Situação:** ATIVA
Razão social: S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES
Insc. Junta Com.: 21200730964
CNPJ: 13.136.076/0001-90
Insc. Estadual: 123517478
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 26/06/2020
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 20/01/2011

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	ESTRADA VICINAL DE ACESSO	SN	JARDIM SUMARE	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	413.027.963-72	MARILENE PEREIRA SILVA	99	20/01/2011	
	021.542.093-43	GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO	1	20/01/2011	

PMA-MA
EM BRANCO



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
 Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

10/02/2023 17:25:11
 USUÁRIO:13136076000190

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	20/01/2011	
	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	1	20/01/2011	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1	20/01/2011	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	20/01/2011	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	1	20/01/2011	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	20/01/2011	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	20/01/2011	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	20/01/2011	
	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA*	1	20/01/2011	
	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	1	20/01/2011	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	20/01/2011	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	20/01/2011	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	20/01/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	20/01/2011	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	20/01/2011	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	20/01/2011	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	20/01/2011	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	20/01/2011	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	20/01/2011	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	20/01/2011	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	20/01/2011	
	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	1	20/01/2011	
	EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS	1	20/01/2011	
	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	20/01/2011	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	20/01/2011	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	IDEALEMPREENDIMENTOS02@OUTLOOK.COM

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

PMA-MA
EM BRANCO



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.136.076/0001-90 **Inscrição Estadual:** 12.351747-8
Razão Social: S W M CONSTRUA+AES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ETR VICINAL DE ACESSO
Número: SN **Complemento:** LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA
Bairro: JARDIM SUMARE
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65900970 **DDD:** **Telefone:** 35257348

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
210107	EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/11/2021

PMA-MA
EM BRANCO

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (2330301-2330302-2511000), 05/11/2019 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's):

EDF a partir de: 01/10/2015, 01/10/2015,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/02/2023

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, scattered across the lower right portion of the page. The signatures are stylized and vary in complexity, including a large looped signature, a signature that appears to start with 'A', and several other distinct marks and initials.

PMA-MA
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:27 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **9D8C.DCE1.4F04.582E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PMA-MA
EM BRANCO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000276/23

Data da

02/01/2023 14:56:47

Inscrição Estadual: 123517478

CPF/CNPJ: 13136076000190

Razão Social: S W M CONSTRUAAES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ETR VICINAL DE ACESSO, SN LOTE 08

QUADRA05

LOTE

Telefone: (99)35257348

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: **02/05/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA,

14/02/2023

Thais Cristina Pereira
da Silva

Servidora Pública
Matricula nº 21097

Data Impressão: 05/01/2023 17:20:28

PMA-MA
EM BRANCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE QUÍMICA
LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGANICA
AV. BRASÍLIA, 466 - MARACÂNENSIS - RJ
C.P. 21546-900 - RIO DE JANEIRO - RJ
TEL: (21) 251-2121 FAX: (21) 251-2134
E-MAIL: iq@ufrj.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 000484/23 **Data da** 02/01/2023 14:58:12

Inscrição Estadual: 123517478 **CPF/CNPJ:** 13136076000190

Razão Social: S W M CONSTRUAAES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ETR VICINAL DE ACESSO, SN LOTE 08 QUADRA05 LOTE

Telefone: (99)35257348 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	351550385	01/04/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351652802	01/04/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351828348	28/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351828349	28/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351828351	28/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351828352	28/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351828353	28/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351828354	28/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353077716	01/07/2016	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débitos".

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprovado amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2023 17:19:14

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais Cristina Pereira da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PMA-MATM
EM BRANCO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Este documento é uma cópia de um documento original e não deve ser usado para fins legais.
A autenticidade deste documento é garantida pelo sistema de segurança da PMA-MA.
PMA-MA



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



27/01/2023 12:32:42
USUÁRIO:DALFREDE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 1586/2023
AUTENTICAÇÃO:DPPT-ERXL

* Certidão Autorizada

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **13.136.076/0001-90** abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a Secretaria de Fazenda, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação, junto á esta Secretaria.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM. e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 13.136.076/0001-90

Razão Social: S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ESTRADA VICINAL DE ACESSO, SN LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA JARDIM SUMARE

A Referida Certidão terá validade até **26/02/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 27/01/2023.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais
Thais Cristina Pereira da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

PMA-MA
EM BRANCO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.136.076/0001-90
Razão Social: S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: EST VICINAL DE ACESSO SN LT 8 QD5 RES JD BVI / JARDIM SUMARE / IMPERATRIZ / MA / 65900-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2023 a **07/03/2023**

Certificação Número: 2023020601221739156470

Informação obtida em 10/02/2023 17:22:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais
Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

PMA-MA
EM BRANCO

... 10
...
...
...
...

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

34

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Açailândia, MA, 14/02/2023.

Thais Cristina Pereira
da Silva

Servidora Pública
Matricula nº 21097

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.136.076/0001-90

Certidão nº: 44096264/2022

Expedição: 07/12/2022, às 18:21:04

Validade: 05/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.136.076/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPTON SYSTEMS CORPORATION

10000 Wilshire Blvd
Los Angeles, CA 90024
Tel: (213) 709-8000
Fax: (213) 709-8001

PMA-MA
EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 282023
Código de validação: 71A783867D

Número da guia: 22053601001410659.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.136.076/0001-90, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 09 de janeiro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 282023 / Código: 71A783867D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PMA-MA
EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Fórum Ministro “Henrique de La Rocque Almeida”

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 09/01/2023 11:52 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sitio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais
Thais Cristina Pereira da Silva
Servidora Pública
Matrícula nº 21097



[Handwritten signature]

CERTJUDONE-SJDI - 282023 / Código: 71A783867D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]

PMA-MA
EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 3582023
Código de validação: 8913314711

Número da guia: 23053601001434064.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL - 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos CÍVEIS E COMERCIAIS, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa **MARILENE PEREIRA SILVA**, inscrita no CPF nº 413.027.963-72, RG nº 0216376320020 SSP/MA, filha de Francisco Pereira da Silva e de Boaventura Ribeiro dos Santos, nascida aos 28/07/1963, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz/MA, 08 de fevereiro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 3582023 / Código: 8913314711
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PMA-MA
EMERSON



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 08/02/2023 11:55 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais
Thais Cristina Pereira da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097



CERTJUDONE-SJDI - 3582023 / Código: 8913314711
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'X' and various initials.]

PMA-MA
EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 3572023
Código de validação: 13EE6C0934

Número da guia: 23053601001434065.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL - 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos CÍVEIS E COMERCIAIS, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa **GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO**, inscrita no CPF nº 021.542.093-43, RG nº 000121729799-2 SSP/MA, filho de Guilherme José Cardoso e de Maria José Coelho Pereira Cardoso, nascido aos 29/09/1986, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz/MA, 08 de fevereiro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 3572023 / Código: 13EE6C0934
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PMA-MA

EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 08/02/2023 11:53 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 3572023 / Código: 13EE6C0934
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PMA-MA
EM BRANCO

Folha:0018

S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.136.076/0001-90

ESTRADA VICINAL DE ACESSO N:S/N BAIRRO:JARDIM SUMARE COMPLEMENTO;08 QUADRA 05 LT
RES JARDIM BOA VISTA MUNICIPIO:IMPERATRIZ/MA

NIRE: 21200730964

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA**REVENDA DE MERCADORIAS**

Vendas e Serviços Prestados.....	3.959.905,42
(-) TOTAL VENDAS.....	3.959.905,42
(=) TOTAL RECEITA BRUTA.....	3.959.905,42

(-) DEDUCOES VENDAS

Cofins.....	(69.928,10)
Pis.....	(10.419,77)
CSLL.....	(69.025,74)
IRPJ.....	(101.958,12)
ISS.....	(103.847,66)
(=) TOTAL DAS DEDUCOES.....	(355.179,39)

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA..... 3.604.726,03**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS****COMPRAS TRIBUTADAS**

Compra Mercadorias avista.....	(2.225.552,74)
(=) TOTAL DE COMPRAS.....	(2.225.552,74)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Água e esgoto.....	(2.025,15)
Aluguel.....	(26.215,00)
Anúncios e publicidades.....	(952,12)
Brindes.....	(524,39)
Conservação de equipamentos.....	(8.895,45)
Conservação de móveis.....	(859,14)
Despesas c/correios.....	(325,96)
Material de expediente.....	(1.025,41)
Despesas c/viagens.....	(3.288,77)
Telefones.....	(2.754,63)
Honorários Contábeis.....	(21.800,00)
Jornais e Revistas.....	(396,15)
Limpeza e conservação.....	(1.459,63)

PMA-MA
EM BRANCO

Folha:0019

S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.136.076/0001-90

ESTRADA VICINAL DE ACESSO N:S/N BAIRRO:JARDIM SUMARE COMPLEMENTO;08 QUADRA 05 LT

RES JARDIM BOA VISTA MUNICIPIO:IMPERATRIZ/MA

NIRE: 21200730964

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2021

Luz e força.....	(17.256,41)
Material de Escritorio.....	(850,45)
Material diversos.....	(2.459,36)
Pro-laborc.....	(102.500,00)
Seguros Diversos.....	(2.899,41)
Combustiveis e Lubrificantes.....	(169.859,44)
Despesas C/Maquinas Pesadas.....	(85.658,48)
(=) TOTAL DE DESPESAS.....	(452.005,35)
DESPESA C/PESSOAL	
Salarios	(218.029,74)
Previdencia Social	(64.695,30)
FGTS	(19.214,78)
TOTAL.....	(301.939,82)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO.....	625.228,12
RESULTADO DO EXERCICIO.....	625.228,12
(=) RESULTADO ANTES PROVISIOES.....	625.228,12
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	
Resultado Liquido do Exercicio.....	625.228,12

PMA-MA
EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO/2021

S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.136.076/0001-90

ESTRADA VICINAL DE ACESSO N: S/N BAIRRO: JARDIM SUMARE COMPLEMENTO: 08 QUADRA 05 LT RES JARDIM BOA VISTA - MUNICIPIO: IMPERATRIZ/MA

CEP: 65.909-170

NIRE: 21200730964

Folha: 0020

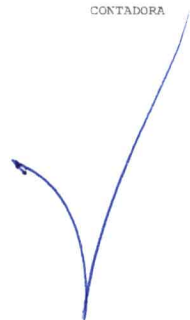
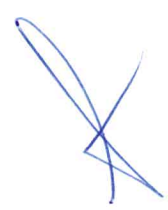
A T I V O

CIRCULANTE			333.893,65
CAIXA		222.805,95	
Caixa	176.410,61		
BANCOS			
Banco conta movimento	46.395,34		
CREDITOS POR VENDAS		70.958,37	
CLIENTES			
Clientes Diversos	70.958,37		
ESTOQUES			
Estoque		40.129,33	
Material P/Construção	40.129,33		
ATIVO PERMANENTE			1.525.502,05
IMOBILIZADO		1.525.502,05	
IMOBILIZADOS			
Maquinas e Equipamentos	1.155.956,30		
Instalações	32.500,39		
Moveis e utensilios	25.658,14		
Computadores e periféricos	18.528,34		
Veiculos	120.600,00		
Terrenos	172.258,88		
TOTAL DO ATIVO			1.859.395,70

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2021.

MARILENE PEREIRA SILVA
CPF: 413.027.963-72
SOCIA ADMINISTRADORA

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CPF: 492.801.123-68 CRC-MA 012259/0-2
CONTADORA



PMA-MA
EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO/2021

S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.136.076/0001-90

ESTRADA VICINAL DE ACESSO N: S/N BAIRRO:JARDIM SUMARE COMPLEMENTO:08 QUADRA 05 LT RES JARDIM BOA VISTA - MUNICIPIO: IMPERATRIZ/MA

CEP 65.909-170

NIRE: 21200730964

Folha:0021

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE		232.137,84
EXIGIVEL	201.587,41	
FORNECEDORES		
Fornecedores Diversos	201.587,41	
OBRIGACOES	30.550,43	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
INSS	4.010,62	
FGTS	3.325,12	
SALARIO APAGAR	23.214,69	
PATRIMONIO LIQUIDO		1.627.257,86
CAPITAL	900.000,00	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	900.000,00	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	727.257,86	
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
Lucros/Prejuizos do Exercicio	102.029,74	
Lucro acumulados	625.228,12	
TOTAL DO PASSIVO		1.859.395,70

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2021

MARILENE PEREIRA SILVA
CPF: 413.027.963-72
SOCIA ADMINISTRADORA

EVILENE MARACALPE DINIZ DA ROCHA
CPF: 492.801.123-68 CRC-MA 012259/0-2
CONTADORA

PMA-MA
EM BRANCO

Folha:0022

S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 13.136.076/0001-90
 ESTRADA VICINAL DE ACESSO N:S/N BAIRRO: JARDIM SUMARE COMPLEMENTO:08 QUADRA 05 LT RES
 JARDIM BOA VISTA - MUNICIPIO: IMPERATRIZ/MA
 NIRE: 21200730964

Comprovação de boa situação econômico-financeira do licitante:

a) Índice de Liquidez Geral (LG), com valor superior a 1 (um), onde:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{333.805,95 + 0,00}{232.137,84 + 0,00} \quad LG = 1,43$$

b) Índice de Solvência Geral (SG), com valor superior a 1 (um), onde:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.859.395,70}{232.137,84 + 0,00} \quad SG = 8,00$$

c) Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior a 1 (um), onde:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{333.805,95}{232.137,84} \quad LC = 1,43$$

Imperatriz – Ma, 31 de Dezembro de 2021

Marilene Pereira Silva
 CPF nº413.027.963-72
 Sócia Administradora

Evilene Maracaibe Diniz da Rocha
 CPF nº 492.801.123-68 CRC-MA 12259/O
 Contadora

PMA-MA
EM BRANCO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTEXTO OPERACIONAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

A **S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Imperatriz - MA, tendo como objeto social obras de terraplenagem, com início de atividades em 20/01/2011 e sua regência se dá pelo Ato com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A **S W M CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE 21200730964

Cadastrada no CNPJ sob nº: 13.136.076/0001-90

Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº 12.351.747-8

A empresa neste ano de 2021 esteve enquadrada no regime tributário Lucro Presumido contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social: abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021.

A moeda funcional: da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Custos e Despesas: tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS,), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "soma" os valores totais apurados no ano em curso.

PMA-MA
EM BRANCO

FOLHA 0023

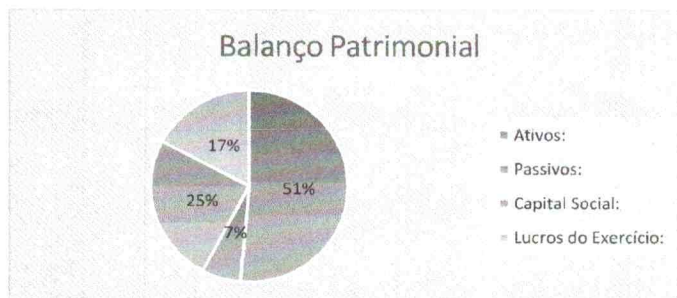
DRE 2021		
DESCRIÇÃO	SOMA	%
RECEITA	R\$ 3.959.905,42	100%
CUSTOS VARIÁVEIS	R\$ 2.580.732,13	65,17%
C.M.V	R\$ 2.225.552,74	56,20%
DARFs	R\$ 355.179,39	
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 1.379.173,29	34,83%
DESPESAS FIXA	R\$ 753.945,17	19,04%
LUCRO LÍQUIDO	R\$ 625.228,12	15,79%

Observam-se que:

Faturamento médio de 2021 no valor de R\$ 329.992,11
 Margem de contribuição com média anual de 34,83%
 Custo fixo com média de 19,04%
 Lucratividade de 15,79%

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2021.



Ativos R\$ 1.859.395,70
 Passivos: R\$ 232.137,84
 Capital Social: R\$ 900.000,00
 Lucros do Exercício: R\$ 625.228,12
 Lucros Prejuízo: R\$ 102.029,74
 A rentabilidade sobre o capital social foi de 69%
 A rentabilidade sobre os Ativos foi de 33,63%

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2021.

S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 MARILENE PEREIRA SILVA
 CPF: 413.027.963-72
 SÓCIA ADMINISTRADORA

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
 CPF: 492.801.123-68
 CRC 12259-0/2 - MA
 CONTADORA

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

PMA-MA
EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41302796372	MARILENE PEREIRA SILVA
49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais
Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2022 10:08 SOB Nº 20220413533.
PROTOCOLO: 220413533 DE 06/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204337077. CNPJ DA SEDE: 13136076000190.
NIRE: 21200730964. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.
S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

JOÃO DE DEUS DA SILVA

CPF: 123.456.789-00
RUA DAS FLORES, 123
CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 13080-000
CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 13080-000

PMA-MA

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200730964	CNPJ 13.136.076/0001-90
NOME EMPRESARIAL S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 83.B7.8F.FE.4E.1A.88.B5.EA.A0.B9.A9.F4.5F.9B.94.77.01.DC.6E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	41302796372	MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372	2756521843900079570	29/03/2022 a 29/03/2023	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	13136076000190	S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:13136076000190	2756521843884593012	28/03/2022 a 28/03/2023	Não
Contador	49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA:49280112368	6416540970329480358	27/04/2022 a 27/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

83.B7.8F.FE.4E.1A.88.B5.EA.A0.B9.A9.F4.5F.9B.94.77.01.DC.6E-1

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2022 às 16:29:20

04.18.C2.79.87.85.2F.2F
3E.80.CB.F5.3C.C2.A0.A3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PMA-MA
EM BRANCO

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 25, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 13.136.076/0001-90, Número de Registro (NIRE) 21200730964.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/01/2011

Ato constitutivo: 21200730964

Imperatriz, 01/01/2021

MARILENE PEREIRA SILVA

Administrador, Sócio
CPF 413.027.963-72

EVILENE M DINIZ DA ROCHA

CONTADOR
CRC/MA 12259

PMA-MA
EM BRANCO

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

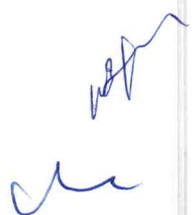
Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 25, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2021

MARILENE PEREIRA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 413.027.963-72

EVILENE M DINIZ DA ROCHA
CONTADOR
CRC/MA 12259



PMA-MA
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 26 de 26

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41302796372	MARILENE PEREIRA SILVA
49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2022 11:00 SOB N° 20220406529.
 PROTOCOLO: 220406529 DE 01/04/2022. NIRE: 21200730964.
 S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 04/04/2022
 empresafacil.ma.gov.br

PMA-MA
EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES FINANCEIROS

REF. TOMADA DE PREÇOS N°001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.351/2023

Senhor(a) pregoeiro (a), PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA-MA

A empresa **S.W.M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (IDEAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº: 13.136.076/0001-90, sediada à Estrada Vicinal de Acesso S/N, Lote 08, Quadra 05, Lote Residencial Jardim Boa Vista, CEP: 65.900-970, Imperatriz-MA, neste ato por intermédio de sua representante legal MARILENE PEREIRA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº: 021637632002-0 SESP-MA, inscrita no CPF sob o nº 413.027.963-72, **DECLARA**, que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declara ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

<p style="text-align: center;">Índice de Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$</p>	<p style="text-align: center;">LG = $\frac{333.893,65 + 0,00}{232.137,84 + 0,00}$</p>	LG = 1,43
<p style="text-align: center;">Índice de Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$</p>	<p style="text-align: center;">ILC = $\frac{333.893,65}{232.137,84 + 0,00}$</p>	SG = 1,43
<p style="text-align: center;">Índice de Endividamento Total = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo total}}$</p>	<p style="text-align: center;">ET = $\frac{232.137,84 + 0,00}{1.859.395,70}$</p>	ILC = 0,12
<p style="text-align: center;">Índice de Solvência Geral Total = $\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$</p>	<p style="text-align: center;">ISG = $\frac{1.859.395,70}{232.137,84 + 0,00}$</p>	ISG = 8,00

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
Imperatriz - MA, 10 de fevereiro de 2023.



S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90
MARILENE PEREIRA SILVA
RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 - 72
REPRESENTANTE LEGAL

EVILENE MARACAIPE
DINIZ DA
ROCHA:49280112368

Assinado de forma digital por
EVILENE MARACAIPE DINIZ DA
ROCHA:49280112368
Dados: 2023.02.13 10:28:45 -03'00'

PMA-MA
EM BRANCO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204204778 em 04/04/2022, protocolo 220406529. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21200730964
CNPJ:	13136076000190
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
41302796372	MARILENE PEREIRA SILVA	
49280112368	EVILENE M DINIZ DA ROCHA	MA12259

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2022 11:00 SOB Nº 20220406529.
PROTOCOLO: 220406529 DE 01/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204204778. NIRE: 21200730964.
S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMA-MA
EM BRANCO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00000036

Nome: EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA CPF: 492.801.123-68

CRC/UF n.º MA-012259/O Categoria: CONTADOR

Validade: 04/04/2023

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 492.801.123-68 Controle : 1688.2943.3257.3571

PMA-MA
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_13022023_091523_376**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 2023.

PMA-MA
EM BRANCO

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/02/2023 9:14:37**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0355864**

Proposta: **3789946**

Controle Interno (Código Controle): **195239440**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750355864000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72 AV SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES, AÇAILÂNDIA - MA

DADOS DO TOMADOR: S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 13136076000190 EST VICINAL DE ACESSO S/N LT 08 QUADRA05 LT RES JD, LT 08 QUADRA05 LT RES JD, JD SUMARE - CEP: 65.900-970 - IMPERATRIZ - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

PMA-MA
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0355864
 Proposta: 3789946
 Controle Interno (Código Controle): 195239440
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750355864000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 30.709,52	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 30.709,52	13/02/2023	16/05/2023
Multas e Penalidades	R\$ 30.709,52	13/02/2023	16/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	20/02/2023	15953916	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

PMA-MA
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0355864
Proposta: 3789946
Controle Interno (Código Controle): 195239440
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750355864000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Tomada de Preços nº 001/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.

PMA-MA
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0355864
Proposta: 3789946
Controle Interno (Código Controle): 195239440
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750355864000000

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

PMA-MA
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0355864
Proposta: 3789946
Controle Interno (Código Controle): 195239440
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750355864000000

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

PMA-MA
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0355864
Proposta: 3789946
Controle Interno (Código Controle): 195239440
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750355864000000

62
junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

PMA-MA
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0355864
Proposta: 3789946
Controle Interno (Código Controle): 195239440
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750355864000000

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice

PMA-MA
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0355864
Proposta: 3789946
Controle Interno (Código Controle): 195239440
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750355864000000

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

PMA-MA
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0355864
Proposta: 3789946
Controle Interno (Código Controle): 195239440
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750355864000000

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'X' and the text 'T. Assp'.

PMA-MA
EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879006/2023

Emissão: 27/01/2023

Validade: 23/03/2023

Chave: wBccD

64

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EPP

CNPJ: 13.136.076/0001-90

Registro: 0005371970

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 900.000,00

Data do Capital: 02/09/2015

Faixa: 4

Objetivo Social: 43.13-4-00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.91-6-00 ? OBRAS DE FUNDAÇÕES 42.99-5-99 ? OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 41.20-4-00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7-01 ? CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 77.32-2-01 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.31-4-00 ? ALUGUEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 77.11-0-00 ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 71.12-0-00 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA 41.10-7-00 ? INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 01.61-0-99 ? ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR 49.29-9-02 ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR 47.44-0-99 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 78.20-5-00 ? LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 80.11-1-01 ? ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 43.22-3-01 ? INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 68.22-6-00 ? GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA 68.10-2-01 ? COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 49.30-2-01 ? TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 49.30-2-02 ? TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 77.19-5-99 ? LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES) 02.10-1-07 ? EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS 2330-3-01 ? FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 2330-3-02 ? FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4211-1-02 ? PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0-00 ? CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4292-8-01 ? MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5-01 ? CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5-99 ? OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4311-8-01 ? DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4321-5-00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3-01 ? INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1-04 ? MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1-01 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1-05 ? PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 2511-0-00 ? FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA VICINAL ESTRADA VICINAL DE ACESSO LOTE 08, S/N, QUADRA 05 LOTEAMENTO BOA VISTA, JARDIM SAMARE, IMPERATRIZ, MA, 65900970

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/06/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537644DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: LUCAS ERICEIRA MACIEL. Data de fim do contrato: 23/03/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUSTAVO ALVES DA SILVA

Registro: 1119665264

CPF: 064.***.***-63

Data Início: 14/09/2022

Data Fim: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wBccD
 Impresso em: 11/02/2023 às 09:30:01 por adapt, ip: 200.25.37.76



PMA-MA
EM BRANCO

65



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879006/2023

Emissão: 27/01/2023

Validade: 23/03/2023

Chave: wBccD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 03/06/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS ERICEIRA MACIEL

Registro: 1116770288

CPF: 034.***.***-76

Data Início: 22/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/03/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JONATHAN BARROSO SILVA

Registro: 2616025990

CPF: 051.***.***-33

Data Início: 15/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º, da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo ao artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARILENE PEREIRA SILVA

CPF: 413.***.***-72

Função: EMPRESÁRIA

Sócio: GLADSON MIGUEL COELHO

CPF: 021.***.***-43

Função: EMPRESARIO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 12/02/2023

Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097



PMA-MA
EM BRANCO

COPIA
FOLHA 105



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869198/2022
Emissão: 30/06/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Z5Bd4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS ERICEIRA MACIEL
Registro: 1116770288
CPF: 034.985.463-76

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 10/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005371970
CNPJ: 13.136.076/0001-90
Data Início: 22/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 23/03/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
Registro: 0005456142
CNPJ: 13.715.468/0001-04
Data Início: 17/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 15/12/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LAJES MIRANTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
Registro: 0005459001
CNPJ: 42.710.596/0001-63
Data Início: 17/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/11/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



PMA-MA
EM BRANCO

67



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875041/2022
Emissão: 20/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Cz1b3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: GUSTAVO ALVES DA SILVA
Registro: 1119665264
CPF: 064.***.***-63

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/10/2020

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DE IMPERATRIZ
Data de Formação: 03/09/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EPP
Registro: 0005371970
CNPJ: 13.136.076/0001-90
Data Início: 14/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 03/06/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



RMA-MA
EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863348/2022
 Emissão: 31/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: ZzbYW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JONATHAN BARROSO SILVA
 Registro: 2616025990
 CPF: 051.799.963-33

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 22/02/2017

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 1000002238

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º, da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo ao artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO - UNASP

Data de Formação: 18/12/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GUIDA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Registro: 0005451663

CNPJ: 07.363.447/0001-74

Data Início: 27/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/09/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: D DOS SANTOS CUTRIM EIRELI

Registro: 0005449294

CNPJ: 41.992.657/0001-60

Data Início: 17/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/07/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005371970

CNPJ: 13.136.076/0001-90

Data Início: 15/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



PMA-MA
EM BRANCO



CONTRATO DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DO PROFISSIONAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Trabalho Técnicos do Profissional da Construção Civil em geral de um lado como CONTRATANTE e do outro como CONTRATADO, tem justo e combinado abaixo a seguir:

CONTRATANTE: S.W.M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 13.136.076/000190, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro Jardim Sumaré, CEP. 65.900-970, Imperatriz /MA, representada por **MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050, na cidade de Imperatriz estado do Maranhão.

CONTRATADO: **LUCAS ERICEIRA MACIEL**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade RG: 0251700020036 SSP/MA, CPF nº 034.985.463 - 76, CREA: 1116770288MA, residente e domiciliado na Avenida Mario Andreaza, nº 635, Cohajap, CEP:65068-500 na cidade de São Luís/MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato de trabalho tem como objetivo a prestação de serviços técnicos que obriga o **CONTRATADO** a prestar serviços a empresa **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo para duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** tem seu início em **24/03/2022** e o término em **24/03/2023**, podendo ser rescindido em comum acordo, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A empresa **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, o valor mensal de 6(seis) salários mínimos, mensais, por 12 (dose) horas de serviços semanal.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o **FORO DA 1ª COMARCA DE ARBITRAGEM CREA/MA** para solução de litigio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram.

IMPERATRIZ/MA. 24 DE MARÇO DE 2022

Marilene Pereira Silva
S.W.M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.136.076/000190
MARILENE PEREIRA SILVA
CPF: 413.027.963-72

Lucas Ericeira Maciel
LUCAS ERICEIRA MACIEL

Engenheiro Civil
RG: 0251700020036 SSP/MA, CPF nº 034.985.463 - 76
CREA: 1116770288MA

TESTEMUNHAS:

Catarina Costa Brasil
CATARINA COSTA BRASIL
CPF:

Giovane Maria Maciel
Giovane Maria Maciel
CPF:



5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - Rua Coronel Bonfim, 12 - Ed. Prédio João - 11114 - Maranhão - CEP: 65.064-000 - São Luís/MA
Reconheço por Autêntica a(s) firma(s) abaixo:
LUCAS ERICEIRA MACIEL
São Luís, 18/04/2022 12:59:57 17883
Em Testemunho de verdade.
Francisleyne Silva Brito - Estrevente
COO/REGIDOR CLÁUDIO TUMA
507/REGISTRO Nº 1111KX087CT/162GUR42 - Ato: 13.17.4
Emitido em 18/04/2022 12:59:57 FEMP-RS0.72 FEMP-RS0.72
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.ijma.jus.br>

6º Ofício
5º Ofício Notas
SÃO LUÍS-MA

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Manoel de Barros, 12 - Ed. Prédio João - 11114 - Maranhão - CEP: 65.064-000 - Imperatriz/MA - CNPJ: 07.911.781/0001-00
www.cartoriorajudicial.org.com.br
www.ijma.jus.br
www.ijma.jus.br

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Imperatriz MA 091 3524 8251

Digitalizado com CamScanner



PMA-MA
EM BRANCO

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c1cc43984f3926fb807d9c92fc500c630c02aaed833533bf038838c47040f8d1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **60267** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**", faz prova de que em **18/04/2022 16:56:59**, o responsável **S. W. M. Construções e Empreendimentos Ltda (13.136.076/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S. W. M. Construções e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/04/2022 17:15:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6b242fa13234b45dd016ccb2d90849f8f17c471fdf260562e2e10773202ead38**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

PMA-MA
EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220520875

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS ERICEIRA MACIEL

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116770288

Registro: 1116770288MA

2. Contratante

Contratante: SWM Construções e Empreendimentos LTDA

AVENIDA DORGIIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 45

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 13.136.076/0001-90

Nº: SN

CEP: 65900970

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Seção Técnica

AVENIDA DORGIIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 45

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Data de início: 28/03/2022

Previsão de término: 23/03/2023

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: SN

CEP: 65900970

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

12,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO-FUNÇÃO SWM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Imperatriz 20 de Abril de 2022
Local data

Lucas Ericeira Maciel

LUCAS ERICEIRA MACIEL - CPF: 034.985.463-78

Maurice Pereira

SWM Construções e Empreendimentos LTDA - CNPJ: 13.136.076/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 20/04/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303870053

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicof>, com a chave: 09c32
Impresso em: 20/04/2022 às 11:25:46 por: . Ip: 179.240.128.22

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

teleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



PMA-MA

EM BRANCO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si fazem de um lado a empresa SWM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ. 13.136.076/0001-90, estrada Vicinal de Acesso, LOTE 08, QD 05, bairro Jardim Sumaré, Imperatriz – Maranhão, neste ato representada por seu proprietário MARILENE PEREIRA SILVA, portador do CPF. N° 413.027.963-72 e RG N° 021637632002-0 SESP/MA, residente na cidade de Imperatriz- MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado JONATHAN BARROSO SILVA, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-SP N° 261602599-0, Registro Regional 1000002238MA, RG. 030993262006-2 SSP, CPF 051.799.963-33, denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O objeto do presente contrato é a prestação de serviço como responsável técnico pela execução das construções feitas pela Empresa.

Parágrafo primeiro – Fica definido que as despesas com deslocamento do técnico para acompanhamento de execução de serviços fora do domicílio ocorrerão por conta da Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Contratante receberá o valor mensal de 6 (seis) salários mínimos, referentes as prestações de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RELACAO JURÍDICA DO CONTRATADO

A prestação de serviço ora contratada não implica vínculo empregatício, nem exclusivamente de colaboração entro o CONTRATANTE E CONTRATADO.

Imperatriz-MA (99) 3524-8251

EST. VICINAL DE ACESSO N°S N° LOTE 08, QD 05
LOTAMENTO RESIDENCIAL JARDIM BOA VISTA
BAIRRO JARDIM SUMARÉ, CEP. 65.630-970



PMA-MA

EM BRANCO



CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

O Contratado apresentará ao Contratante por ocasião da assinatura deste contrato, toda documentação exigida por Lei e, prova de capacidade técnica do CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

O CONTRATADO se obriga a presta todo tipo de esclarecimento, acompanhamento e assistência a todo e qualquer serviço, que possa servir para melhorar e incrementar a prestação de serviço da Empresa.


CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO

O prazo de contrato será por tempo indeterminado, iniciando-se a partir de 11 de março de 2021, com carga horaria de 12 horas semanal.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular, obrigam-se a cumpri o presente contrato em todos os seus termos, contratante e contratado assinam o instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Imperatriz (MA), 12 de março de 2021.


 Marilene Pereira Silva
 Empresária
 RG N° 021637632002-0 SESP/MA
 CPF. N° 413.027.963-72
 CONTRATANTE


 Jonathan Barroso Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-SP 261602599-0
 RR N° 1000002238MA
 CONTRATADO

7 SETIMO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
 Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.301-490 - Imperatriz-MA - Fone: (49) 3525-3552
 www.cartorio7tz.com.br | Tabella: Guionar Rocha Pereira Magalhães Bitencourt

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
 MARILENE PEREIRA SILVA
 Imperatriz, 03/11/2021 14:16:24 25818

Dou fé:
 Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente
 Selo: REC FIR02991851VKVHT220T6KU14 - Ato: 13.17.4
 Emol: R\$16,31 FERC: R\$0,50 FADEP: R\$0,65 FEMP: R\$0,65 Total: R\$18,11
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

7 SETIMO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
 Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.301-490 - Imperatriz-MA - Fone: (49) 3525-3552
 www.cartorio7tz.com.br | Tabella: Guionar Rocha Pereira Magalhães Bitencourt

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
 JONATHAN BARROSO SILVA
 Imperatriz, 03/11/2021 14:17:40 22746

Dou fé:
 Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente
 Selo: REC FIR029918MMT6HHT2231VI65 - Ato: 13.17.4
 Emol: R\$16,31 FERC: R\$0,50 FADEP: R\$0,65 FEMP: R\$0,65 Total: R\$18,11
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

EST. VICINAL DE ACESSO N.º N. LOTE 08, QD 04
 LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM BOA VISTA
 BAIRRO: JARDIM SUMARÉ, CEP: 65.600.970



RMA-MA
EM BRANCO

74

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c953c2fb0edcab9bba6cfa39ce2c76bb3933f3b34e3195ce1754f53752d768a9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **55710** dentro do sistema.


A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**", faz prova de que em **17/03/2022 17:42:50**, o responsável **S. W. M. Construções e Empreendimentos Ltda (13.136.076/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S. W. M. Construções e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/03/2022 17:48:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x58966c973282ecab113438a344d0dacccebc43d40c94a4999077f2c79d53e45d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



 Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PARA-DA
EM BRANCO



CONTRATO DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DO PROFISSIONAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Trabalho Técnico do Profissional da Construção Civil em geral de um lado como **CONTRATANTE** e do outro como **CONTRATADO**, tem justo e combinado abaixo a seguir:

CONTRATANTE: S.W.M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 13.136.076/000190, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro Jardim Sumaré, CEP. 65.900-970, Imperatriz /MA, representada por **MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050, na cidade de Imperatriz estado do Maranhão.

CONTRATADO: GUSTAVO ALVES DA SILVA, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade RG: 0349781820084 SSP/MA, CPF nº 064.258.613 - 63, CREA: 1119665264MA, residente e domiciliado na Rua Paraiba, nº 1625, Nova Imperatriz, CEP: 65907-260 na cidade de Imperatriz/MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato de trabalho tem como objetivo a prestação de serviços técnicos que obriga o **CONTRATADO** a prestar serviços a empresa **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo para duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** tem seu início em **03/06/2022** e o término em **03/06/2023**, podendo ser rescindido em comum acordo, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A empresa **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, o valor mensal de 6(seis) salários mínimos, mensais, por 12 (dose) horas de serviços semanal.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o **FORO DA 1ª COMARCA DE ARBITRAGEM CREA/MA** para solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram.

IMPERATRIZ/MA. 03 DE JUNHO DE 2.022

Marilene Pereira Silva
S.W.M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/000190
MARILENE PEREIRA SILVA
CPF: 413.027.963-72

Gustavo
GUSTAVO ALVES DA SILVA
Engenheiro Civil
RG: 0349781820084 SSP/MA, CPF nº 064.258.613 - 63
CREA: 1119665264MA

TESTEMUNHAS:

[Signature]
CPF: 0691298947

[Signature]
CPF: 05234205203

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 ✉ oficio.ima@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo: REC/P304451R3G01L9S8BSX926. 04/11/2022 16:09:42, Ato: 13.17.4, Parte(s): GUSTAVO ALVES DA SILVA, Rec Firma: Autenticidade Total R\$ 20,00 Emol: R\$ 18,10 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br

Condutor Alexandre Silveira Neto
Escritório

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 ✉ oficio.ima@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo: REC/P304451R3G01L9S8BSX926. 04/11/2022 16:11:05, Ato: 13.17.4, Parte(s): MARILENE PEREIRA SILVA, Rec Firma: Semelhancia Total R\$ 20,00 Emol: R\$ 18,10 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br

Condutor Alexandre Silveira Neto
Escritório

Imperatriz-MA (99) 3524-8251
EST. VICINAL DE ACESSO N.º S/N LOTE 08, QD 05
LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM BOA VISTA
BAIRRO JARDIM SUMARÉ, CEP. 65.900.970



PMA-MA
EM BRANCO

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **917494e2529f512999baa3357d485a866c0856a4f1090cdf77d7b61ae693913e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94014** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**contrato de prestação de serviço**", cujo assunto é descrito como "**contrato de prestação de serviço**", faz prova de que em **10/11/2022 10:44:28**, o responsável **S. W. M. Construções e Empreendimentos Ltda (13.136.076/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S. W. M. Construções e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2022 10:46:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd1744318e7c0d34bc8ff11e352df82f9734c509ad6e69dc973ffc2025f3c0c23**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

PMA-MA
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA



77

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA /SERVIÇO

Contrato / Convênio	165/2.022
Local de realização:	ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO UNIAO AO POVOADO TRECHO SECO (ZONA RURAL DO MUNICIPIO)
Período de realização	Início: 05/09/2.022 Conclusão: 19/10/2.022

DADOS DO CONTRATANTE

Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ	01.616.680/0001-35

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ	01.616.680/0001-35

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Razão Social	S. W. M. Construções e Empreendimentos Ltda
CNPJ	13.136.076/0001-90

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome Completo	JONATHAN BARROSO SILVA
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	2616025990
Registro no CREA	2616025990

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Recuperação e manutenção de Estrada Vicinal (11.04 km) que liga o povoado União ao povoado Trecho Seco executado com grande qualidade.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO - DATA 19/10/2022

Representante do Contratante:


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO CNPJ: 01.616.680/0001-35
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Responsável Técnico do Contratante:

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA NACIONAL: 1113494417




PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Com humildade também se governa 2021/2024
www.saofranciscodo Brejao.ma.gov.br
Poder Judiciário - JAR - Belo Horizonte - Minas Gerais
REC-PR1501307YIND/2022/0011_08/11/2022 14:21:38
ATA 1317 - 2022/09/03 - ENUNCIADA - TRIBUNAL OBRIGAL VER
Rec-Prima - Sentença - J. 017 - 5.09 F. 0101 R\$ 5.14 EPRC R\$ 0.15 F. 0022-02 0.20 LELAR R\$ 200 Convênio em
<https://hoj.1979 Brejao>

Leão Rodrigues Pinheiro
Aux. de Cartório e Juiz de Paz



PMA-MA
EM BRANCO

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e53493ed827280dce2206a311303a3938882c816c72f2349541c12ed5d5afe0a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **95446** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", faz prova de que em **19/11/2022 09:11:59**, o responsável **S. W. M. Construções e Empreendimentos Ltda (13.136.076/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S. W. M. Construções e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/11/2022 09:32:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb883513b039fbf8369b6f484390f471aaf943f24f5fc4e8c7641139d0fc03535**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]

PMA-MA
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA



PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	6,00
2	DESMATAMENTO		
2.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	22080,00
2.2	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	un	6,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	m³	455,40
3.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimentoprímario - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	637,56
3.3	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 m	m³	1092,96
3.4	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	91,08
3.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	2026,53
3.6	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	2277,00
3.7	Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria	m³	22,50
3.8	Reconformação da plataforma	m²	60720,00
3.9	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	440,00
3.10	Expurgo de jazida	m³	440,00
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	9108,00
4.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	202653,00
4.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	9108,00
4.4	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	9108,00

19 de Outubro de 2.022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO CNPJ: 01.616.680/0001-35
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA NACIONAL: 1113494417

Power Judiciário TJMA Selo
RECEBI58138XQNKZ2UWLB4IN13_08/11/2022 14:21:38
Ato: 13172 - Partes: EDINALVA BRANDAO GONCALVES,
Rec.Firma: Semelhancia. Total R\$ 5,09 Emol R\$ 5,14 FERC R\$
0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



Lucas Rodrigues Pinheiro
Aux. do Cartorio e Jul. de Paz

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Com humildade também se governa 2021/2024
www.saofranciscodobrejão.ma.gov.br



PMA-MA
EM BRANCO

[Handwritten signature]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Planilha** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **93af6c11cdc66d0b30f9b35c24c7162c44cfca782a1afbb38c12dc8d342e24fa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **95448** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PLANILHA DE SERVIÇOS EXECULTADO**", cujo assunto é descrito como "**PLANILHA DE SERVIÇOS EXECULTADO**", faz prova de que em **19/11/2022 09:12:54**, o responsável **S. W. M. Construções e Empreendimentos Ltda (13.136.076/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S. W. M. Construções e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/11/2022 09:15:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd1df670a53296ac1f1df3954f34aa12e70c4127bef33b6fa683a729b3a10cd66**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

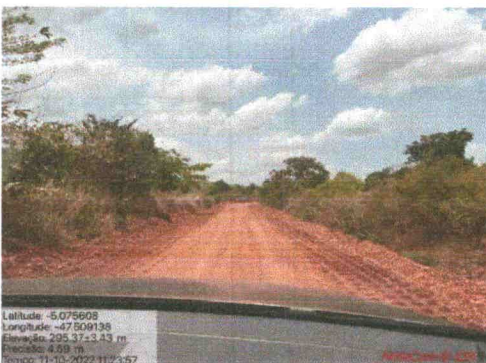
[Handwritten signature]

PMA-MA
EM BRANCO

81

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (POVOADOS TRECHO SECO E UNIÃO).



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

[Handwritten signature]
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417



PMA-MA
EM BRANCO

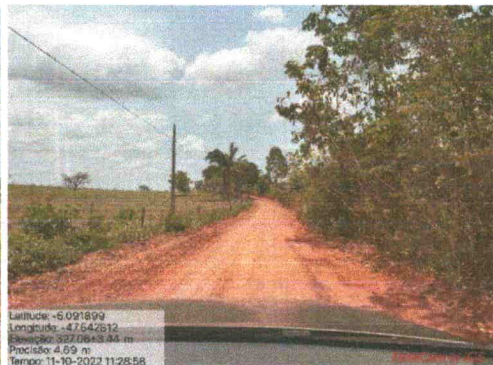
82



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



Latitude: -6.098295
Longitude: -47.528435
Elevação: 318.84±3.42 m
Precisão: 4.71 m
Tempo: 11-10-2022 11:27:07



Latitude: -6.091899
Longitude: -47.542312
Elevação: 327.08±3.84 m
Precisão: 4.69 m
Tempo: 11-10-2022 11:28:58



Latitude: -6.093887
Longitude: -47.547380
Elevação: 315.37±3.39 m
Precisão: 4.73 m
Tempo: 11-10-2022 11:29:37



Latitude: -6.095594
Longitude: -47.552206
Elevação: 308.50±3.37 m
Precisão: 4.74 m
Tempo: 11-10-2022 11:30:34

Handwritten signature in blue ink.

São Francisco do Brejão – MA, 13 de outubro de 2022.

Handwritten signature in blue ink.
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

Large handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Com humildade também se governa 2021/2024
www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2022 16:52:20 que o documento de hash (SHA-256) 9d7f0986b833acb47cda0eec18107128474d99518d5c6a67bde2f9cd846d358a foi validado em 28/10/2022 16:50:36 através da transação blockchain 0xc2d7a52e2829920156f846285f034f937b8a368ce373ede94b9b8fca4e1b3884 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91803)



PMA-MA
EM BRANCO

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9df70986b833acb47cda0eec18107128474d99518d5c6a67bde2f9cd846d358a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **91803** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**", cujo assunto é descrito como "**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**", faz prova de que em **28/10/2022 16:49:21**, o responsável **S. W. M. Construções e Empreendimentos Ltda (13.136.076/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S. W. M. Construções e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/10/2022 16:51:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcd27a52e2829920156f846285f034f937b8a368ce373ede94b9b8fca4e1b3884**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



81

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten checkmark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



POVODI ZA ODRZANJE VEŠTAČENSKOG IZVEŠTAJA

Veštakinja, koja je obavila pregled i ispitivanje predmetne stvari, izveštava da je ista u potpunosti ispravna i da ne sadrži nikakve nedostatke. Sve detalje pregleda i ispitivanja možete pronaći u prilogu ovom izveštaju.

**PMA-MA
EM BRANCO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846245/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS ERICEIRA MACIEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS ERICEIRA MACIEL**
Registro: **1116770288MA** RNP: **1116770288**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210415493** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/04/2021 Baixada em: 04/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PILAR CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA FREDERICO COELHO Nº: 441
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em: 15/06/2020
Valor do contrato: R\$ 2.081.420,05 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO COELHO Nº: 441
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Coordenadas Geográficas: -5.257885, -44.648458
Data de início: 17/06/2020 Conclusão efetiva: 04/05/2021
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA** CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5780.81 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3568.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #TOS_4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4568.00 metro quadrado;**

Observações

REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MEIO-FIO E SARJETAS E ESTRADAS VICINAIS- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E BLOQUETE NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846245/2021
06/05/2021, 10:17
6BxB3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6BxB3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/12/2021, às 10:17.



PMA-MA
EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66


Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PILAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.342.617/0001-49, estabelecida na Rua Dom Pedro, nº 109, vila Barroso, na cidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, prestou serviços ao Município de Tuntum/MA, CNPJ nº 06.138.911/0001-66, detém qualificação técnica para **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EM BLOQUETES COM MEIO-FIO E SARJETA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇADA**, através do seu engenheiro civil Lucas Ericeira Maciel, CREA nº 1116770288.

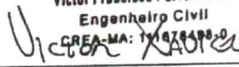
Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**, no período de 17/06/2020 à 04/05/2021.

CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais abaixo referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tuntum/ MA, 04 de maio de 2020.


CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNT
(Prefeito Municipal)

Victor Francisco Paiva Xavier
Engenheiro Civil
CREA-MA: 116770288-0

Engenheiro Fiscal da Prefeitura


Engenheiro Responsável pela obra
Lucas Ericeira Maciel
Eng Civil - CREA Nº 1116770288

PLANILHA ORÇAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA			
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E EM BLOQUETES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA			
LOCAL: ZONA RURAL E ZONA URBANA DE TUNTUM/MA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1	Serviços preliminares		
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	m ²	18,00
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NÃO INCLUSO MOBILIARIO AF 04/2016	m ²	28,00

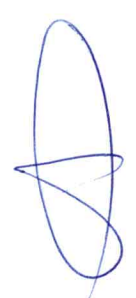
Rua Frederico Coelho nº 411, Centro, CEP: 65763-000 - Tuntum (MA) - Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846245/2021, em 06/05/2021 emitida



Certidão nº 846245/2021
20/12/2021, 10:17
Chave de Impressão: 6BxB3

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 4 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/12/2021, às 10:17.



PMA-MA
EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66

1.3	SERVIÇOS TOPOGRAFICO PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m ²	82.425,24
2	LIMPEZA DA OBRA		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	m ²	228.576,00
2.2	EXPURGO DE JAZIDA	m ²	62.476,30
2.3	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12m ³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL (5914334) SICRO	txkm	128.456,30
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 74,5 KW E CARREGADEIRA DE 1,53M ³ (4816007) SICRO	m ³	80.525,35
3.2	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12m ³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL (5914334) SICRO	txkm	351.523,30
3.3	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12m ³ - RODOVIA PAVIMENTADA (5914336) SICRO	txkm	682.875,00
3.4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m ³	87.875,25
3.5	RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA	há	24,35
4	SUBLEITO E BASE		
4.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 74,5 KW E CARREGADEIRA DE 1,53M ³ (4816007) SICRO	m ³	45.587,35
4.2	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12m ³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL (5914334) SICRO	txkm	390.251,35
4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERITICO (ARENOSO) - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m ³	112.351,00
5	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM A.A.U.Q		
5.1	FRESSAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, EM LOCAIS COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIA. AF_03/2017	m ²	48.875,50
5.2	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD COM APLICAÇÃO DE EMULSÃO RR2C 2,3Kg/m ³	m ²	48.875,50
5.3	CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO (EMULSÃO RR-2C) 1,2Kg/m ² , DISTRIBUIÇÃO DE PEDRISCO DE 0,0072m ³ /m ² E COMPACTAÇÃO INCLUSO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO.	m ²	48.875,50
5.4	A.A.U.Q AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL (FORNECIMENTO DE INSUMOS, USINAGEM, APLICAÇÃO)	m ³	4.542,80
6	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q		
6.1	IMPRIMAÇÃO MECÂNICA COM CM-30 TAXA = 1,2 L/m ²	m ²	112.252,50
6.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	110.258,80
6.3	C.B.U.Q CONCRETO ASFALTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS (FORNECIMENTO DE INSUMOS, USINAGEM E APLICAÇÃO)	m ³	4.893,20
6.4	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12m ³ - RODOVIA PAVIMENTADA (5914336) SICRO	txkm	652.584,50

Rua Frederico Coelho nº 411, Centro, CEP: 65763-000 - Tuntum (MA) - Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846245/2021, em 06/05/2021 em



Certidão nº 846245/2021
20/12/2021, 10:17

Chave de Impressão: 6BxB3

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]



PMA-MA
EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66

7	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE		
7.1	REGULARIZ. E CONFORM. DA PLATAFORMA, INCLUSIVE ESCARIFICAÇÃO, HOMOGENIZAÇÃO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO.	m ²	19.307,00
7.2	ESCAVAÇÃO E CARGA, TRANSPORTE DMT 800Km-1000M	m ³	5.564,37
7.3	PISO EM BLOQUETE SEXTAVADO, E=8cm (FCK= 35MPa)	m ²	14.859,75
8	DRENAGEM		
8.1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO), REJUNTADO C/ ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	6.410,32
8.2	EXEC. DE SARIETA MOLDADDA "IN LOCO" EM ÁREA URBANA (E= 8CM; L=30CM; i=15%) EM CONC. ESTRUT. NÃO USINADO, FCK= 20MPa	m ²	6.410,32
8.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 Mpa, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO / AREIA/ BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7cm, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (L=1,2m)	m ²	2.625,75
8.4	ACESSIBILIDADE EM PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 Mpa, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO / AREIA/ BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7cm, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ²	100,50
8.5	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7mm, FIXADO COM COLA	m ²	59,35
9	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
9.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMIREFLETIVA DE ADVERTENCIA (70X70)cm E DE REGULAMENTAÇÃO D=50CM	m ²	12,50
9.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PLACA METÁLICA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA, NO INICIO E NO FIM DO TRECHO DE CADA RUA SOB INTERVENÇÃO (25X45) cm	und	25,00
10	SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC)		
10.1	CORPO DE BSTC D = 1 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	250,00
10.2	CORPO DE BDTC D = 1 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	187,35
10.3	CORPO DE BTTC D = 1 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	120,80
10.4	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO = 1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	und	98,00

Rua Frederico Coelho nº 411, Centro, CEP: 65763-000 - Tuntum (MA) - Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846245/2021, em 06/05/2021 em

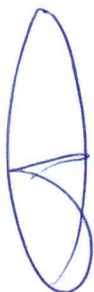


Certidão nº 846245/2021

20/12/2021, 10:17

Chave de Impressão: 6BxB3

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 4 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/12/2021, às 10:17.

PMA-MA
EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66

10.5	PONTE DE MADEIRA - 8M X 5,6M	und	1,00
11	LIMPEZA DA OBRA		
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	25.453,35

Tuntum/ MA, 04 de maio de 2020.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
(Prefeito Municipal)

Victor Francisco Paiva Xavier
Engenheiro Civil
CREA-MA: 116770288-0
Engenheiro Fiscal da Prefeitura

Engenheiro Responsável pela obra
Lucas Ericeira Maciel
Eng Civil - CREA Nº 1116770288

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846245/2021, em 06/05/2021



Certidão nº 846245/2021
20/12/2021, 10:17
Chave de Impressão: 6BxB3

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 4 folhas

Rua Frederico Coelho nº 411, Centro, CEP: 65763-000 - Tuntum (MA) - Tel.: (99) 3522-1270

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/12/2021, às 10:17.

PMA-MA
EM BRANCO

LAUDO TÉCNICO

O presente laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no atestado de capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, inscrita no CNPJ.: 06.138.911/0001-66, realizado na zona rural do município de Tuntum/MA, no Período de 17/06/2020 à 04/05/2021.

Dados da obra/serviço:

Contratante: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

CNPJ.: 06.138.911/0001-66

Endereço da obra: Zona rural do Município de Tuntum/MA

Objetivo do serviço: Pavimentação asfáltica, em bloquete, drenagem, meio fio e sinalização viária.

Contratado: PILAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ.: 10.342.617/0001-49

Nº da ART do serviço executado: MA20210415493

Responsável Técnico: Lucas Ericeira Maciel

Título do Profissional: Engenheiro Civil

Registro do Responsável Técnico do Crea: CREA Nº 1116770288

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativos especificados para a execução da obra.

Tuntum, 05, de Maio de 2021.

Victor Francisco Paiva Xavier
Engenheiro Civil
CREA-MA: 1116770288

VICTOR FRANCISCO PAIVA XAVIER

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846245/2021, em 06/05/2021 emitida



Certidão nº 846245/2021
20/12/2021, 10:17
Chave de Impressão: 6BxB3

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 2 folhas



PMA-MA
EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210417480

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
VICTOR FRANCISCO PAIVA XAVIER
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1116784980
Registro: 1116784980MA

2. Dados do Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
RUA Frederico Coelho
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66
Nº: 411
CEP: 65763000
Contrato: Não especificado Celebrado em: 04/01/2021
Valor: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço
RUA Frederico Coelho Nº: 411
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Data de início: 14/04/2021 Previsão de término: 06/05/2021 Coordenadas Geográficas: -5.257796, -44.648240
Finalidade: Código: Não Especificado
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
Laudo técnico atestando o serviços de pavimentação asfáltica, em bloquete, drenagem, meio-fio e sinalização viária.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Victor Francisco Paiva Xavier
Engenheiro Civil
CREA-MA: 1116784980

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
TUNTUM, 05 de MARÇO de 2021
Local data
VICTOR FRANCISCO PAIVA XAVIER - CPF: 058.456.033-82
Prefeitura Municipal de Tuntum/MA - CNPJ: 06.138.911/0001-66

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 05/05/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303199341

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846245/2021, em 06/05/2021 emitida



Certidão nº 846245/2021
20/12/2021, 10:17
Chave de Impressão: 6BxB3
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 2 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b5BzZ
Impresso em: 05/05/2021 às 15:08:20 por: ip: 179.223.186.242

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/12/2021, às 10:17.

PMA-MA
EM BRANCO

ILMA. SRA.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa S.W M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.138.076/0001-90, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 - Imperatriz/MA, representada neste ato pelo Sr.^a **MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, **DECLARA** sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. **DECLARA** ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. **DECLARA** que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA**, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. **DECLARA** ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie". Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores da área externa e interna comprovando que a empresa não possui endereço fictício.



FOTO 01 - FACHADA

PMA-MA
EM BRANCO



FOTO 02 – RECEPÇÃO



FOTO 03 – SALA INTERNA

Handwritten signature

Handwritten signature and notes

PMA-MA
EM BRANCO

91



FOTO 04 - PÁTIO INTERNO



FOTO 05 - PÁTIO INTERNO

Handwritten signature

Handwritten signature and initials

Handwritten signature

Handwritten signature

PMA-MA
EM BRANCO

92



FOTO 06

IMPERATRIZ/MA 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Márcia Pereira Silva
 S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 13.136.076/0001-90
 MARILENE PEREIRA SILVA
 RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 - 72
 REPRESENTANTE LEGAL

Deivid

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PMA-MA
EM BRANCO



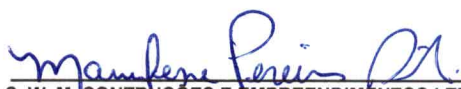
ILMA. SRA.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL COMPATIVEL COM OS SERVIÇOS
PRETENDIDOS**

Prezados Senhores,

A empresa **S.W M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) Nº **13.136.076/0001-90**, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 - Imperatriz/MA, representada neste ato pelo Sr.ª MARILENE PEREIRA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, **DECLARA** de que disporá, por ocasião da futura contratação, **das instalações, aparelhamentos: veículos, máquinas, equipamentos e pessoal técnico considerados essenciais adequados para a futura execução contratual, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizara pelos trabalhos** sob a pena de inabilitação do objeto em referência aos serviços explícitos no Edital da Licitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023** nos termos da lei.

IMPERATRIZ/MA 14 DE FEVEREIRO DE 2023


S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90
MARILENE PEREIRA SILVA
RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 - 72
REPRESENTANTE LEGAL

PMA-MA
EM BRANCO

ANEXO IV

ILMA. SRA.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

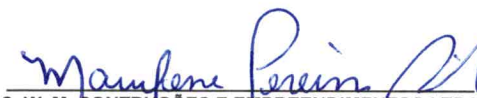
Prezados Senhores,

A empresa **S.W M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.136.076/0001-90, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 - Imperatriz/MA, representada neste ato pela Sr.^a **MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, **declara** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, cumprindo as disposições da Constituição Federal e das normas de trabalho que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

IMPERATRIZ/MA 14 DE FEVEREIRO DE 2023


S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90
MARILENE PEREIRA SILVA
RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 - 72
REPRESENTANTE LEGAL

PMA-MA
EM BRANCO

ANEXO V


ILMA. SRA.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A empresa **S.W M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) Nº **13.136.076/0001-90**, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 - Imperatriz/MA, representada neste ato pelo Sr.^a **MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, **declara**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar do **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

IMPERATRIZ/MA 14 DE FEVEREIRO DE 2023



S. W. M. CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90
MARILENE PEREIRA SILVA
RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 - 72
REPRESENTANTE LEGAL

PMA-MA
EM BRANCO

ANEXO VI

ILMA. SRA.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

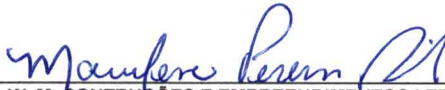
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **S.W M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) Nº **13.136.076/0001-90**, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 - Imperatriz/MA, representada neste ato pelo Sr.^a **MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

IMPERATRIZ/MA 14 DE FEVEREIRO DE 2023


S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90
MARILENE PEREIRA SILVA
RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 - 72
REPRESENTANTE LEGAL

PMA-MA
EM BRANCO

ILMA. SRA.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

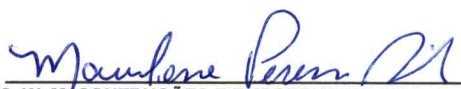
DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DESTA PREFEITURA MUNICIPAL

Prezados Senhores,

A empresa **S.W M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) Nº **13.136.076/0001-90**, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 - Imperatriz/MA, representada neste ato pelo Sr.^a MARILENE PEREIRA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, **DECLARA** sob as penas da lei, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de AÇAILÂNDIA MARANHÃO, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

IMPERATRIZ/MA 14 DE FEVEREIRO DE 2023


S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90
MARILENE PEREIRA SILVA
RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 - 72
REPRESENTANTE LEGAL

PMA-MA
EM BRANCO



S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ILMA. SRA.

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Prezados Senhores,

A empresa **S.W M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) Nº **13.136.076/0001-90**, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 - Imperatriz/MA, representada neste ato pelo Sr.^a MARILENE PEREIRA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, **DECLARA**, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

IMPERATRIZ/MA 14 DE FEVEREIRO DE 2023


 S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.136.076/0001-90
 MARILENE PEREIRA SILVA
 RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 - 72
 REPRESENTANTE LEGAL

PMA-MA
EM BRANCO



S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ILMA. SRA.


PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

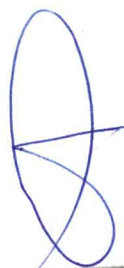
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

Prezados Senhores,

A empresa **S.W M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) Nº **13.136.076/0001-90**, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 - Imperatriz/MA, representada neste ato pelo Sr.^a **MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

IMPERATRIZ/MA 14 DE FEVEREIRO DE 2023

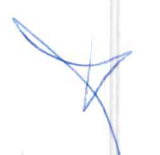

S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90
MARILENE PEREIRA SILVA
RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 - 72
REPRESENTANTE LEGAL



Imperatriz-MA (99) 3524-8251

EST. VICINAL DE ACESSO N.º S/N, LOTE 08, QD 05
LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM BOA VISTA
BAIRRO: JARDIM SUMARÉ, CEP: 65.600.970

99/101



PMA-MA
EM BRANCO



S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ILMA. SRA.

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Presados Senhores

A empresa S.W M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.136.076/0001-90, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 - Imperatriz/MA, representada neste ato pela Sr.ª **MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores E, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **Empresa de Pequeno Porte** e que inexistente fato superveniente que implique no seu des enquadramento dessa situação.

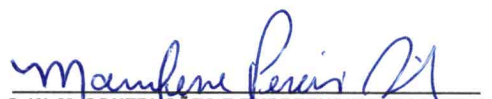
() Microempresa - ME

(X) Empresa de pequeno porte - EPP

() Declaramos possuir restrição fiscal/trabalhista no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Local.

IMPERATRIZ/MA 14 DE FEVEREIRO DE 2023


 S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 13.136.076/0001-90
 MARILENE PEREIRA SILVA
 RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 - 72
 REPRESENTANTE LEGAL

Imperatriz-MA (99) 3524-8251

EST. VICINAL DE ACESSO N.º S/N, LOTE 08, QD 05
 LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM BOA VISTA
 BAIRRO: JARDIM SUMARÉ, CEP: 65.900.970

100/101

PMA-MA
EM BRANCO



S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ILMA. SRA.

**PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Presados Senhores

A empresa S.W M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.136.076/0001-90, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 - Imperatriz/MA, representada neste ato Sr.^a MARILENE PEREIRA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, para fins do disposto no edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a presente proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

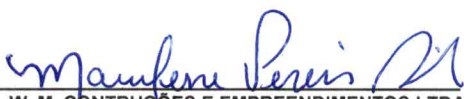
c) não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023** quanto a participar ou não desta licitação;

d) o conteúdo da presente proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023** antes da adjudicação do objeto desta licitação;

e) o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PMA/MA antes da abertura oficial das propostas.

f) o representante abaixo assinado declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

IMPERATRIZ/MA 14 DE FEVEREIRO DE 2023


S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90
MARILENE PEREIRA SILVA
RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 - 72
REPRESENTANTE LEGAL
.027.963 - 72
REPRESENTANTE LEGAL

Imperatriz-MA (99) 3524-8251

EST. VICINAL DE ACESSO, N.º S/N, LOTE 08, QD 05
LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM BOA VISTA
BAIRRO: JARDIM SUMARÉ, CEP: 65.900.970

PMA-MA
EM BRANCO